



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **Contratação da cantora Richelle Haliday para realizar uma apresentação musical no Município de Ponta de Pedras, no dia 01 de janeiro de 2023.** pelo valor de R\$ 10.00,00 (dez mil reais) em favor da pessoa física **Richelle Haliday**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a) JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SCHALKEN, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

No oportuno determino que seja celebrado o contrato, para que se tenham especificadas as obrigações financeiras e orçamentárias.

Ponta de Pedras /PA, 12 de dezembro de 2022.

Consuelo Maria da Silva Castro
PREFEITA MUNICIPAL